



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em

22/08/2022

Requerimento Nº. 136/2022

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro da Administração Municipal, que informe o estudo realizado (conforme respondido em requerimento anterior), a respeito do impacto da exposição agropecuária no comércio local e a lotação dos hotéis de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Faço esta solicitação, e insisto nestes números, para podermos debater o formato mais adequado e valor de destinação de recursos para as próximas exposições.

O debate deve ser feito com base em números, e ouvindo a sociedade, produtores rurais, empresários, comerciantes, prestadores de serviço, e donos de bares, restaurantes e hotéis.

Esta discussão deve se iniciar a partir de agora, de forma democrática para alcançarmos o máximo de efetividade do gasto com o dinheiro público.

Em, 22 de agosto de 2022

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 01/09/2022

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

